



# CAU/AL

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Alagoas

PROCESSO	1000059197/2017
INTERESSADO	GERUZA TENÓRIO CAVALCANTE
ASSUNTO	Fiscalização
DELIBERAÇÃO Nº 074-2018 CEP-CAU/AL	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 15 de Março de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

### DELIBERA:

1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000059197, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro José Adenilton Santos Andrade, relator designado para este processo.

3 – Que os autos sejam encaminhados à Prefeitura para que possa adotar as medidas administrativas cabíveis para apuração dos fatos narrados.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausências**.

Maceió-AL, 15 de Março de 2018.

**POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES**  
Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA**  
Coordenador Adjunto

**JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE**  
Membro